



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP: 37.430-000

DISPENSA DE VALOR Nº 00135/2023

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE - MG, Inscrito no CNPJ Nº 18.008.888/0001-74, com sede à Praça Prefeito Edward Carneiro, nº 11 – bairro Centro, Conceição do Rio Verde-MG – CEP: 37.430-000, por intermédio do Departamento de Compras e Licitações, torna público que, realizará Contratação Direta, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR GLOBAL**, nos termos Artigo Nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

Data Limite para Apresentação da Proposta e Documentação:	Dia 21/11/2023 às 17:00 horas
Referencia de Horário:	Horário de Brasília – DF
Endereço Eletrônico para envio da Proposta e Documentação:	propostas@conceicaodorioverde.mg.gov.br
Link do Edital:	http://transparenciamg.com.br/conceicaodorioverde/cont_pag8.asp?pag=70

1.0 – DO OBJETO:

1.1 Constitui objeto desta Contratação Direta a contratação de empresas visando o fornecimento de refeições, marmitex, lanches e refrigerante em lata 350 ml, destinadas ao atendimento das necessidades de todas secretarias do Município de Conceição do Rio Verde-MG.

1.2 Compõem este Edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:

1.2.1 – ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;

1.2.2 – ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA;

2.0 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Poder Executivo Municipal de Conceição do Rio Verde - MG, para exercício de 2023, na classificação abaixo:

02.02.01.15.122.0052.2.093.3390.30.00 – Reduzido 31 – Fonte 1.500.99/2.500.99 – Material de Consumo;

02.03.00.04.122.0052.2.020.3390.30.00 – Reduzido 93 – Fonte 1.500.99/2.500.99 – Material de Consumo;

02.05.00.20.122.0052.2.092.3390.30.00 – Reduzido 144 – Fonte 1.500.99/2.500.99 – Material de

Praça Prefeito Edward Carneiro, 11 – Centro – 37.430-000

Tel.: (35) 3335-1013 Fax: (35) 3335-1767

e-mail: gabinete@conceicaodorioverde.mg.gov.br home page:

www.conceicaodorioverde.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP: 37.430-000

Consumo;

02.07.01.13.392.0473.2.043.3390.30.00 – Reduzido 223 – Fonte 1.500.99/2.500.99 – Material de Consumo;

02.07.03.13.392.0473.2.023.3390.30.00 – Reduzido 249 – Fonte 1.500.99/2.500.99 – Material de Consumo;

02.08.01.08.244.0125.2.056.3390.30.00 – Reduzido 277 – Fonte 1.500.99/2.500.99 – Material de Consumo.

3.0 – DO VALOR ESTIMADO:

3.1 - O valor global estimado para contratação será de **R\$ 58.394,00 (cinquenta e oito mil trezentos e noventa e quatro reais)**.

4.0 - PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:

4.1. A presente **Contratação Direta** ficará **ABERTA POR UM PERÍODO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS**, a partir da data da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao E-mail: propostas@conceicaodorioverde.mg.gov.br, preferencialmente fazendo referência a **DISPENSA DE VALOR Nº 00135/2023**.

4.1.1. Limite para apresentação da Proposta de Preços: 21/11/2023 às 17:00h.

4.2 Habilitação Jurídica e Fiscal:

Para a habilitação o interessado deverá apresentar:

4.2.1. Contrato social e última alteração, ou declaração de firma individual, que devem estar registrados no Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas, quando se tratar de sociedade civil, registrado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, quando se tratar de empresa mercantil, de acordo com o que dispõe o Art. 66, da Lei 14.133/2021;

4.2.2. Alvará Municipal de Funcionamento;

4.2.3. Xerox autenticados do RG e CPF do Sócio Proprietário e demais sócios e representantes legais pela empresa;

4.2.4. Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);

4.2.5. Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil ou pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa;

4.2.6. Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria competente do Estado, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa;

4.2.7. Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, mediante apresentação de certidão e/ou documento similar emitida pela Secretaria competente do Município, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa;

Praça Prefeito Edward Carneiro, 11 – Centro – 37.430-000

Tel.: (35) 3335-1013 Fax: (35) 3335-1767

e-mail: gabinete@conceicaodorioverde.mg.gov.br home page:

www.conceicaodorioverde.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP: 37.430-000

4.2.8. Prova de regularidade ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, mediante apresentação de certidão emitida pela Caixa Econômica Federal, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa;

4.2.9. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, emitida pelo T.S.T. (Tribunal Superior do Trabalho) – Certidão Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa;

4.2.10. Certidão Negativa de feitos sobre Falência e Concordata, expedida pelo Distribuidor da sede do licitante, com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias para sua apresentação.

4.2.10.1. Quando a Certidão for POSITIVA com recuperação judicial ou extrajudicial, deverá constar, obrigatoriamente, esclarecimentos satisfatórios, a natureza, o motivo e o estado da ação ou da dívida denunciada, para efeito de consideração e verificação de viabilidade econômica para executar o objeto licitado, através de imediata diligência, para fins de habilitação

4.2.11. Declaração de que a empresa licitante não possui em seu quadro de pessoal, empregado menor de 18(dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16(dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14(quatorze) anos, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição Federal de 1998.

4.2.12. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, emitida pelo T.S.T. (Tribunal Superior do Trabalho) – Certidão Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa;

4.2.13. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP (www.portaldatransparencia.gov.br/);

4.2.14. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

4.2.15. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:3:0>

4.3 Proposta de Preço/Cotação:

4.3.1 A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Edital.

4.3.2 As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.

4.3.3 Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, constantes neste Edital. Devendo obedecer ao valor estipulado pela administração.

5.0 – DO PAGAMENTO:

5.1. O pagamento ocorrerá em até 30 (trinta) dias, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP: 37.430-000

5.2. Para realização dos pagamentos, o licitante vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação;

6.0 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

6.1. Poderá o Município revogar o presente Edital da Contratação Direta, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

6.2. O Município deverá anular o presente Edital da Contratação Direta, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

6.3. A anulação do procedimento de Chamada Pública, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.

6.4. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.

Conceição do Rio Verde, 13 de novembro de 2023.

Viviana de Almeida Pereira
Agente de Contratação



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP: 37.430-000

ANEXO I

DISPENSA DE VALOR COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

TERMO DE REFERÊNCIA

1. SETOR REQUISITANTE

1.1. Secretarias Municipais de: Obras e Serviços Urbanos; Administração e Finanças; Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente; Cultura, Turismo e Lazer e Assistência Social

2. DO OBJETO

2.1. Contratação de empresas visando o fornecimento de refeições, marmitex, lanches e refrigerante em lata 350 ml, destinadas ao atendimento das necessidades de todas secretarias do Município de Conceição do Rio Verde-MG, de acordo com as especificações técnicas constantes neste termo de referência, conforme abaixo:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit. Máximo Aceitável	Valor Total Máximo Aceitável
01	Lanche: Pão de lanche grande, hambúrguer, 2 fatias de queijo muçarela, 2 fatias de presunto, alface e tomate, 100grs de bacon, maionese e milho verde	Unid.	300	R\$ 18,80	R\$ 5.640,00
02	Marmitex em embalagem descartável Nº 09 com o seguinte cardápio: arroz, feijão, farofa. SALADA: 02 tipos de saladas, CARNE: pedaço mínimo de 150 grs e no mínimo dois tipos para escolha.	Unid.	2.500	R\$ 17,40	R\$ 43.500,00
03	Refeição - Self-service no mínimo 08 tipos de comida, contendo 02 tipos de carne, servir a vontade.	Unid.	300	R\$ 25,18	R\$ 7.554,00
04	Refrigerante Lata 350 ml diversos sabores	Unid.	300	R\$ 5,6666	R\$ 1.700,00
Total Geral					R\$ 58.394,00

3. DA JUSTIFICATIVA

3.1 Fornecer aos servidores do município de Conceição do Rio Verde por um período de 12 meses refeições e marmitex para os períodos de trabalho noturno ou externo onde se faça necessário, e também atender as necessidades da polícia civil e polícia militar quando for necessário.

Praça Prefeito Edward Carneiro, 11 - Centro - 37.430-000

Tel.: (35) 3335-1013 Fax: (35) 3335-1767

e-mail: gabinete@conceicaodorioverde.mg.gov.br home page:

www.conceicaodorioverde.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP: 37.430-000

4. DA PROPOSTA

4.1. Na apresentação da proposta comercial deverão estar incluídas todas e quaisquer despesas necessárias para a perfeita execução do objeto, tais como, transporte, tributos, fretes, encargos sociais, seguros e demais despesas inerentes à execução do objeto.

4.2 Os preços ofertados nas propostas apresentadas não poderão ser superiores aos fixados pelo município.

5. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E CONDIÇÕES GERAIS

5.1. LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO

5.1.1 Os produtos deverão ser entregues de forma Integral, de acordo com a autorização de compra expedida pela Secretaria solicitante, em dias úteis.

6. DO PRAZO DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DO OBJETO:

6.1. A empresa fica obrigada a entregar os produtos solicitados, nas condições estabelecidas neste Termo, através da Autorização de Compra, no prazo não superior a **05 (cinco) dias úteis**, contados da data do recebimento da Autorização de Compra.

7. DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento ocorrerá em até 30 (trinta) dias, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

7.2. A inadimplência da Contratada com relação aos encargos sociais, trabalhistas, fiscais e comerciais ou indenizações não transfere à Contratante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto contratado, de acordo com o artigo 121, parágrafo único, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

8. DAS PENALIDADES

8.1 - O não cumprimento das condições estipuladas neste Termo de Referência implicará na adoção de medidas e penalidades previstas em lei.

9. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

9.1 - As despesas com a execução de eventual ajuste, correrão à conta de dotação específica, constante do orçamento de 2023:

02.02.01.15.122.0052.2.093.3390.30.00 – Reduzido 31 – Fonte 1.500.99/2.500.99 – Material de Consumo;

02.03.00.04.122.0052.2.020.3390.30.00 – Reduzido 93 – Fonte 1.500.99/2.500.99 – Material de Consumo;

02.05.00.20.122.0052.2.092.3390.30.00 – Reduzido 144 – Fonte 1.500.99/2.500.99 – Material de Consumo;

02.07.01.13.392.0473.2.043.3390.30.00 – Reduzido 223 – Fonte 1.500.99/2.500.99 – Material de

Praça Prefeito Edward Carneiro, 11 – Centro – 37.430-000

Tel.: (35) 3335-1013 Fax: (35) 3335-1767

e-mail: gabinete@conceicaodorioverde.mg.gov.br home page:

www.conceicaodorioverde.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP: 37.430-000

Consumo;

02.07.03.13.392.0473.2.023.3390.30.00 – Reduzido 249 – Fonte 1.500.99/2.500.99 – Material de Consumo;

02.08.01.08.244.0125.2.056.3390.30.00 – Reduzido 277 – Fonte 1.500.99/2.500.99 – Material de Consumo.

Conceição do Rio Verde, 13 de novembro de 2023.

Evandro Gabriel Fernandes
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Giozivani Tarcísio Matias Leriano
Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

Aniele Paulina Fernandes Machado
Secretária Municipal de Cultura, Turismo e Lazer

Rosilene de Oliveira Silva
Secretária Municipal de Assistência Social



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP: 37.430-000

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

DISPENSA DE VALOR Nº 00135/2023

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

Objeto: Contratação de empresas visando o fornecimento de refeições, marmitex, lanches e refrigerante em lata 350 ml, destinadas ao atendimento das necessidades de todas secretarias do Município de Conceição do Rio Verde-MG.

PROPOSTA:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
01	Lanche: Pão de lanche grande, hambúrguer, 2 fatias de queijo muçarela, 2 fatias de presunto, alface e tomate, 100grs de bacon, maionese e milho verde	Unid.	300	R\$	R\$
02	Marmitex em embalagem descartável Nº 09 com o seguinte cardápio: arroz, feijão, farofa. SALADA: 02 tipos de saladas, CARNE: pedaço mínimo de 150 grs e no mínimo dois tipos para escolha.	Unid.	2.500	R\$	R\$
03	Refeição - Self-service no mínimo 08 tipos de comida, contendo 02 tipos de carne, servir a vontade.	Unid.	300		
04	Refrigerante Lata 350 ml diversos sabores	Unid.	300		
Total Geral					R\$

Valor Global da Proposta:

Praça Prefeito Edward Carneiro, 11 - Centro - 37.430-000
Tel.: (35) 3335-1013 Fax: (35) 3335-1767
e-mail: gabinete@conceicaodorioverde.mg.gov.br home page:
www.conceicaodorioverde.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP: 37.430-000

Validade da Proposta 60 dias;

Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrãototalmente por conta da Empresa contratada;

Razão social; - Nº do CNPJ:

Endereço:

Apresentamos nossa proposta conforme o Item e preço, estabelecidos no Edital.

Conceição do Rio Verde, __ de _____ de 2023.

Assinatura do Responsável CPF:

Obs.: Identificação, assinatura do representante legal e carimbo do CNPJ, se houver.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP: 37.430-000

ANEXO II

DISPENSA DE VALOR Nº 00135/2023

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu _____, inscrito no CNPJ sob o Nº _____, com sede no endereço: _____, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que todos os documentos entregues a esta prefeitura são autênticos e condizem com o original.

Documentos apresentados:

1. (Especificação e quantidade de páginas do documento);
2. (Especificação e quantidade de páginas do documento).

_____, ____ de _____ de _____ local e data
_____, _____ assinatura